



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: CLEDJANE TAVARES RODRIGUES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7afcb196-f934-46f9-b0eb-e014ff425812

Item 20 do Anexo V da Resolução TCE/PE nº 110 de 09 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que durante o exercício de 2020, não houve tomadas de contas especiais, instauradas.

Santa Cruz-PE, 15 de março de 2021

Cledjane Tavares Rodrigues
Ex Presidente